



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
Casa Jaime Ribeiro Delgado  
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

---

## **Lei Municipal nº 110/78**

Revalida ato praticado pelo Poder Executivo no Exercício de 1.972 é dá outras providencias.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGY, ESTADO DA PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado as despesas realizadas no valor de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) na construção da Unidade Sanitária desta Cidade e Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros) crédito êste aberto no setor de Limpesa Pública, e gasto o valor de Cr\$ 1.430,00 por conta desta verba, durante o exercício financeiro de 1972.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi 18 de maio de 1978.

**PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal